



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017	EDIÇÃO Nº 81	CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017	PÁGINA 01
----------	--------------	--	-----------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 96/2017

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **Exonerado**, a partir de 01/09/2017 o Sr. **SEBASTIÃO FLORIANO ALVES**, funcionário desta prefeitura, portadora da Carteira de Identidade RG 3.054.916-3/PR, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 86424 Serie 00003-PR, do cargo de **PEDREIRO** em virtude de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme benefício nº 178.992.377-5

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor municipal, **JOSÉ NUNES DA SILVA**, cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, portador da Carteira de Identidade, RG. 3.269.514-0/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 01/09/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 81

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 052/2017

**SÚMULA:** Nomeação dos Membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar- CAE e outras providências.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**, Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais revolve: Nomear para compor o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, para gestão de **2017/2021**, os seguintes integrantes:

#### **I – Representantes do Poder Executivo:**

**Titular:** Alessandra Alves dos Reis Ferreira;

**Suplente:** Igor Fabiano Rocha.

#### **II - Representantes das entidades de trabalhadores da Educação:**

**Titular:** Elizeti de Oliveira;

**Suplente:** Júcéia de Fátima Carvalho;

**Titular:** Luciane Rosa Gordia;

**Suplente:** Carolina Ribeiro Borim.

#### **III – Representantes de pais de alunos:**

**Titular:** Arlene Braga de Carvalho;

**Suplente:** Patrícia de Oliveira Ribeiro.

**Titular:** Erica Aline da Silva;

**Suplente:** Sandro Mario Ribeiro.

#### **IV – Representantes da Sociedade Civil:**

**Titular:** Graciele Viana.

**Suplente:** Nair de Barros Martins;

**Titular:** Edrik Cristiano Raphael;

**Suplente:** Renato Roberto Oliveira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 27 de setembro de 2017.**

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 81

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 03

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### LEI MUNICIPAL Nº 635/2017 (Oriundo do Poder Legislativo)

“Súmula: Altera o parágrafo único, do artigo 3º e revoga integralmente o artigo 7º, ambos da Lei Municipal nº 633, de 13 de setembro de 2017, modificando a sua redação original.”

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER,** que a Câmara de Vereadores aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único, do artigo 3º da Lei Municipal nº 633/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único- Todas as máquinas, caminhões, ônibus, veículos e equipamentos em geral, pertencentes à frota do Poder Público Municipal, deverão ser devidamente identificados com a afixação de adesivos ou pintura do Brasão do Município de Conselheiro Mairinck, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da publicação da presente lei, ou da respectiva aquisição do bem.”

Art. 2º. Revoga-se integralmente o artigo 7º, da Lei Municipal nº 633/2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas expressamente as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck(PR), 25 de setembro de 2017.

### **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES** **PREFEITO MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – **CONTRATO Nº 144/2017**

A Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para a Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de que:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço.
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
- A cessão de postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Município de Conselheiro Mairinck, 27 de Setembro de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal